



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 163/2019, de autoria do Vereador Beni Rodrigues, que Declara de Utilidade Pública a AMIEC – Associação dos Moradores, Amigos dos Idosos, Esportivo, Cultural dos Bairros Laranjeiras, Karla, Petrópolis, Estrela, Paraná, Belvedere I e II e Porto Seguro.

A Matéria foi objeto de análise pela Consultoria Jurídica, cujo parecer transcrevemos:

"...

Tecnicamente, o diploma legal que regulamenta o benefício em nível local é a Lei nº 2.643/2002.

...

Em vista à documentação acostada ao expediente, entende-se que as exigências legais contidas neste dispositivo encontram-se presentes no texto do procedimento que é encaminhado a este departamento.

Para fins de atendimento à exigência legal de tempo de constituição (letras b e d, art. 1º, Lei nº 2643/02), registre-se a anexação ao expediente da certidão de constituição emitida pelo Cartório de Registro de Documentos, cujo teor informa o registro da entidade desde o ano de 2014.

...

Isto posto, conclui-se ao Exmo. Sr. Vereador Rogério Quadros, ora relator, pela legalidade do presente PL nº 163/2019, eis que cumpridos os requisitos legais em vigor com a reunião da



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

documentação para o reconhecimento da utilidade pública da entidade "AMIEC - Associação dos Moradores, Amigos dos Idosos, Esportivo, Cultural dos Bairros Laranjeiras, Karla, Petrópolis, Estrela, Paraná, Belvedere I e II e Porto Seguro", nos termos regulamentados pela Lei Municipal nº 2643/02, antes reproduzida.

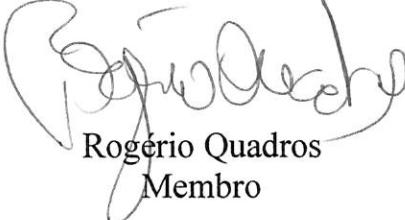
..."

Isto posto, após análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 163/2019.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2019.


Nanci Rafagnin Andreola
Membro/Relatora


João Miranda
Presidente


Rogério Quadros
Membro

/Im



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 163/2019, de autoria do Vereador Beni Rodrigues, que Declara de Utilidade Pública a AMIEC – Associação dos Moradores, Amigos dos Idosos, Esportivo, Cultural dos Bairros Laranjeiras, Karla, Petrópolis, Estrela, Paraná, Belvedere I e II e Porto Seguro.

Conforme a Justificativa A AMIEC – Associação dos Moradores, Amigos dos Idosos, Esportivo, Cultural dos Bairros Laranjeiras, Karla, Petrópolis, Estrela, Paraná, Belvedere I e II e Porto Seguro, fundada em 17 de fevereiro de 2014, é uma entidade sem fins lucrativos que desenvolve atividades de cunho social, esportivo e cultural disponível aos mais de 8.000 (oito mil) moradores da região norte da cidade.

É citado pelo autor da Proposta que a Associação presta relevantes serviços que contribuem na conscientização, valorização e integração aos seus representados e à comunidade em geral, desenvolvendo atividades sociais, esportivas e culturais como, por exemplo, os mutirões de limpeza nos bairros representados, apoio ao Clube de Mães que promove diversos cursos, além da troca de ideias e experiências de vida.

Destaca a Justificativa que os idosos também recebem atenção especial da AMIEC com o desenvolvimento de atividades como a Ginástica da Terceira Idade e o incentivo para a utilização da Academia da Terceira Idade, disponibilizada pelo Município, bem como a realização do tradicional Baile da Terceira Idade.

Ressalta também que na área esportiva, a AMIEC tem à disposição da comunidade uma grande área esportiva que contempla quadra esportiva para diversas modalidades, campo de futebol onde funciona escolinha de futebol, além de sediar campeonatos amadores, bem como é utilizado como centro de treinamento do time de base do Foz Futebol e jogos de futebol americano com o time do Foz Black Sharks. Na área cultural, o curso de balé é uma das atividades que envolve mais de 50 participantes.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Isto posto, após a análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 163/2019.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2019.

Rogério Quadros
Membro/Relator

Nanci Rafagnin Andreola
Presidente

Edson Narizão
Membro

/dv